

Resolução n.º xxx/2025

ANEXO I

TABELA DE VALOR INTEGRAL DE DIARIA, PARA VIAGEM DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARGO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
VEREADORES	R\$ 375,00	R\$ 750,00
SERVIDORES	R\$ 375,00	R\$ 750,00

TABELA DE VALOR INTEGRAL DE DIARIA, PARA VIAGEM FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARGO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
VEREADORES	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
SERVIDORES	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00

Gabinete da Presidência, xx de agosto de 2025

Ver. Luiz Eduardo dos Santos
Presidente

Ver. Marcio barbosa de Souza
1.º Secretário